



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
"O Poder do Povo"

Indicação. Nº 230/2025


Senhor Presidente;

Indico, na forma regimental, após ouvir os moradores do município, que se encaminhe expediente à Prefeita Municipal, Senhora Manuela Pedreira Rodrigues Silva, no sentido de que sejam adotadas medidas no trânsito para atender à seguinte reivindicação:

- Solicitação para que seja proibido o estacionamento de veículos na Rua João Altino, no trecho que vai do estabelecimento Ferraço até o Varejão 3 Marias, no sentido de quem se dirige à Praça Castro Alves.

Justificativa: Senhora Prefeita, essa medida visa melhorar o fluxo de veículos nesse trecho da Rua João Altino, que frequentemente enfrenta congestionamentos devido ao estacionamento irregular. A proibição contribuirá para a organização do trânsito, aumentando a segurança de motoristas e pedestres, especialmente nos horários de maior movimento e em dias de feira.

DATA	14/07/2025
VOTOS FAVORÁVEIS	40
VOTOS CONTRÁRIOS	00
ABSTENÇÃO	00
APROVADO SIM	<input checked="" type="checkbox"/>
NÃO	<input type="checkbox"/>
ASS. DO RESPONSÁVEL	


Balbino Lopes Santana
Vereador

Exmº Senhor
Fabio Antonio Oliveira De Almeida
Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. MANGABEIRA - BA	
PROTOCOLO	
Nº	DATA
523	14/07/2025
ASS. DO RESPONSÁVEL	